



Secretaria
de Esporte
e Juventude



Crato
PREFEITURA



REGULAMENTO 25ª CORRIDA DE RUA TROFÉU JOSÉ BARRETO XENOFONTE

CAPÍTULO I - DA APRESENTAÇÃO

A 25ª Corrida de Rua do Crato, também conhecida como Troféu José Barreto Xenofonte, teve sua primeira edição em 2002. O evento foi idealizado com o objetivo de promover a prática de atividades físicas e celebrar o aniversário da cidade. O nome do troféu homenageia José Barreto Xenofonte, figura ilustre da cidade, reconhecida por sua contribuição à comunidade.

Desde sua criação, a corrida tem se consolidado como um dos principais eventos esportivos do município, atraindo corredores de diversas localidades e promovendo a integração social por meio do esporte.

O evento é uma realização da Secretaria de Esporte e Juventude em parceria com a empresa Construir Ecologicamente – Construeco.

Maiores informações: construeco@hotmail.com

CAPÍTULO II - DAS METAS

Art. 1º - METAS QUALIFICATIVAS:

1. Oferecer condições adequadas para a prática da corrida de rua através do apoio das demais secretarias dando o suporte de limpeza, segurança viária, saúde, água, lanche etc. Além disso o permit, seguro do atleta, e arbitragem da Federação Cearense de Atletismo e da Federação Cearense de Ciclismo;
2. Proporcionar o desenvolvimento técnico da modalidade estimulando a prática de corrida através de assessoria para a população;
3. Revelar novos atletas para a prática da modalidade, propiciando visibilidade a nível nacional;
4. Educar jovens, adultos e idosos com base em valores esportivos,
5. Promover a inclusão através do público PCD, minimizando as desigualdades e qualquer tipo de discriminação por condições físicas, sociais, de raça, de cor ou de qualquer natureza que limitem o acesso à prática esportiva;
6. Oferecer práticas esportivas educacionais, estimulando crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos a manter uma interação efetiva que contribua para o seu desenvolvimento integral e os valores sociais;
7. Despertar nos participantes o senso de solidariedade e responsabilidade social por meio das



Secretaria
de Esporte
e Juventude



Crato
PREFEITURA



vivências proporcionadas e da contribuição com alimentos não perecíveis;

8. Oportunizar lazer, diversão, intercâmbio esportivo e interação sociocultural baseado nas ações aplicadas, como serviços oferecidos por nossos parceiros.

Art. 2º - METAS QUANTITATIVAS:

1. Proporcionar a prática de Corrida de Rua para 1.200 atletas masculino e feminino, com faixa etária a partir dos 14 anos de idade;
2. Público flutuante de 1000 pessoas que acompanham a prova.

CAPÍTULO III - DO RESUMO TÉCNICO

NOME OFICIAL	25ª CORRIDA DE RUA-Troféu José Barreto Xenofonte – EDIÇÃO 2026		
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	01/06	10/06	
	Abertura de inscrição 12:00h	Fim das inscrições 00:00h	
ENTREGA DE KITS 25ª Corrida de Rua Troféu José Barreto Xenofonte	Dia 13 de junho , na galeria da RFFSA, na Rua Ratsbona, s/n, Bairro Centro, Crato/CE, no horário das 8h às 17h .		
INSCRIÇÕES REMANESCENTES E RETIRADA DE KITS	Dia 13 de junho , na galeria da RFFSA, na Rua Ratsbona, s/n, Bairro Centro, Crato/CE, no horário das 18h às 19:30h ou até esgotar as vagas .		
DATA DA PROVA	14 de junho de 2026 (DOMINGO)		
HORÁRIO DA LARGADA	6h para 21km; 6h10min para 3km; 6h15min para 5km e 10km		
PROVAS	21km	10km	5km /caminhada 3Km
LOCAL DE LARGADA	Parque de exposição Pedro Felício Cavalcante, na Rua Rui Barbosa, Bairro	Parque de exposição Pedro Felício Cavalcante, na Rua Rui Barbosa, Bairro	Parque de exposição Pedro Felício Cavalcante, na Rua Rui Barbosa, Bairro



Secretaria
de Esporte
e Juventude



Crato
PREFEITURA



	Centro, Crato/CE	Centro, Crato/CE	Centro, Crato/CE
LOCAL DE CHEGADA TODAS AS PROVAS	Parque de exposição Pedro Felício Cavalcante, na Rua Rui Barbosa, Bairro Centro, Crato/CE		
AS INSCRIÇÕES SÃO LIMITADAS	1.200 vagas, no período de 01 a 10 de Junho de 2026 ou até que as vagas se esgotem, no formato Online - Abertura das inscrições às 12:00h do dia 1º de Junho.		

CAPÍTULO IV - DAS CATEGORIAS

Art. 3º - MEIA MARATONA 21K:

- Geral: mais de 18 anos masculino e feminino;
- Local: mais de 18 anos (ter domicílio eleitoral em Crato) masculino e feminino;

Art. 4º - CORRIDA 10K:

- Geral: mais de 16 anos masculino e feminino;
- Local: mais de 16 anos (ter domicílio eleitoral em Crato) masculino e feminino;

Art. 5º - CORRIDA 5K:

- Juvenil: 14 A 16 anos incompletos masculino e feminino;
- Geral: mais de 16 anos masculino e feminino;
- Local: mais de 16 anos (ter domicílio eleitoral em Crato) masculino e feminino;
- Servidor Municipal de Crato masculino e feminino;

Art. 6º - CORRIDA/CAMINHADA 3KM:

- Paratleta: mais de 16 anos PCD masculino e feminino;

PCD: Categoria para atletas com deficiências físico-motoras de membros inferiores e superiores:

- 1- Atletas com comprometimento em membros inferiores e superiores, não usuários de próteses;



Secretaria
de Esporte
e Juventude



Crato
PREFEITURA



- 2- Atletas com amputação em membros inferiores ou superiores usuários ou não de prótese;
- 3- Atletas com Deficiência Visual (DV) – T11, T12 e T13

§ ÚNICO Perfil de classe:

Atletas da classe T11 devem correr, obrigatoriamente, com o auxílio de um atleta-guia. Na classe T12, essa condição é opcional e o atleta da classe T13 deve, obrigatoriamente, competir nas mesmas regras do atleta regular, assim como o atleta da classe T12 que optar em correr sem o auxílio do atleta-guia.

O atleta-guia não deverá, em momento algum, empurrar, puxar ou propelir o atleta. O método de condução deverá ser através de uma corda que irá ligar ambos, através dos braços, mão ou dedos. O guia deverá ser identificado com o uso de um colete de cor laranja fornecido pela organização da corrida.

T11- Nessa classe estão os atletas com cegueira que não apresentem percepção luminosa ou aqueles que têm a capacidade de perceber uma fonte luminosa, mas não conseguem definir o formato de uma mão à frente do rosto;

T12- Atletas com baixa visão, esses conseguem definir o formato de uma mão colocada a frente de seu rosto, indo até a acuidade visual de 2/60 ou campo visual de até 10 graus;

T13 – Atletas com baixa visão que apresentem acuidade visual variando entre 2/60 e 6/60 pés ou campo visual de até 40 graus. Apresentar atestado médico com a informação da deficiência.

CAPÍTULO V - DA PROVA

A 25ª CORRIDA DE RUA Troféu José Barreto Xenofonte – Edição 2026 será realizada no dia 14 de (domingo), respeitando o seguinte planejamento:

- 06h00min - Largada dos 21km;
- 06h10min - Largada dos atletas PCD;
- 06h15min - Largada simultânea dos 5km e 10km;
- 07h30min - Show de artista local;
- 10h30min - Início da solenidade de premiação;
- 11h30min - Encerramento das atividades.

CAPÍTULO VI - DAS INSCRIÇÕES E CHIP DO ATLETA

Art. 4º - Os atletas interessados em competir na **25ª CORRIDA DE RUA Troféu José Barreto Xenofonte – Edição 2026**, poderão fazer sua pré-inscrição no site www.cronoscariri.com.br e



Secretaria
de Esporte
e Juventude



Crato
PREFEITURA



confirmá-la entregando **2 KG DE ALIMENTO** (vedado a entrega de sal) no dia do recebimento dos kits, **não** teremos recebimento no pix e nem dinheiro, apenas alimentos.

§ ÚNICO - O procedimento de pré-inscrição deve seguir o seguinte passo-a-passo: 1 - Acessar o site da Cronos Cariri (www.cronoscariri.com.br); 2 - Clicar no banner da **25ª CORRIDA DE RUA Troféu José Barreto Xenofonte – Edição 2026** para abrir a página específica do evento; 3 - Ler as informações na página aberta e clicar em INSCREVER-SE; 4 - Inserir dados de usuário e senha (para atletas que já possuem cadastro). Quem não tem cadastro na Cronos Cariri deve clicar em **Criar Conta**; 5 - Na página da prova, selecionar a categoria que pretende participar e clicar em **Avançar**; Revisar todas as informações de inscrição, clicar em aceitar o regulamento da prova e depois em **Inscriver-se**.

Dúvidas Relacionadas as inscrições pelo número (88) 9.8188-6299. Falar com equipe da cronos.

ATENÇÃO: Os dados de cadastro do atleta, são de responsabilidade do próprio atleta. A inscrição é intransferível, podendo o atleta que cedeu e o que recebeu, número de peito e chip, ficarem impossibilitados, de participarem de provas realizadas pelo município.

Art. 5º - Os atletas que não retirarem o seu kit no dia estabelecido neste regulamento, perdem o direito de participar e a organização irá realizar novas inscrições.

Art.6º - Todos os atletas inscritos devem apresentar o documento oficial com foto para recebimento do kit;

§ ÚNICO - No dia da retirada do kit, para que fiquem aptos a participar do evento, os atletas PCD e os servidores municipais, deverão apresentar, respectivamente, o laudo médico e o contracheque atualizado.

Art. 7º - Os atletas de outros municípios e estados, a retirada do chip pode ser feita mediante procuração simples, por um representante da equipe ou mediante Termo de Responsabilidade assinado no momento da retirada.

Art. 8º - Ao preencher os dados de inscrição o atleta declara que:

§ 1º - Participará da **25ª CORRIDA DE RUA Troféu José Barreto Xenofonte – Edição 2026**, por livre e espontânea vontade, isentando de quaisquer responsabilidades os organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, em nome dele (atleta) e de seus herdeiros, declarando ainda que está saudável e treinou apropriadamente para a sua respectiva prova.

§ 2º - Para a sua participação é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente, sendo obrigatório portar o número no peito e as demais identificações exigidas pela organização do evento.

§ 3º - Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por



Secretaria
de Esporte
e Juventude



Crato
PREFEITURA



escrito, ao Diretor da Competição em até 30 minutos após a divulgação oficial do resultado. O recurso deverá ser fundamentado nas Regras do esporte e neste Regulamento (art. 146, 8.2 - World Athletic - WA).

§ ÚNICO - Os recursos não decididos pelo Diretor de Competição e/ou Diretor Técnico serão encaminhados ao Júri de Apelação composto por treinadores reconhecidos pela CBA.

CAPÍTULO VII - DA COMPETIÇÃO - LARGADA E DESCLASSIFICAÇÃO

Art. 9º - A concentração e aquecimento dos atletas será às 6h00min.

§ 1º - Largada será as 6h dos 21km, 6h10min dos 3km e 6h15min largada simultânea das quilometragens 10km e 5km do dia 14 de junho de 2026.

Art. 10º - Será considerado desclassificado da corrida o atleta que:

§ 1º - Não cumprir rigorosamente o percurso, desviar sobre a calçada;

§ 2º - Se utilizar de meios auxiliares para dar ritmo (bicicleta, atletas não inscritos, moto);

§ 3º - Dificultar a ação de outros concorrentes (atitude antidesportiva);

§ 4º - Entregar seu número de peito/tronco ou chip para outra pessoa ou chegar sem o número de identificação na parte frontal do tronco;

§ 5º - Apresentar durante a corrida conduta imprópria ou antidesportiva considerada pela regra do atletismo;

§ 6º - Receberem auxílio de qualquer pessoa no decorrer da competição, como: pegar carona ou ser acompanhado de autos, bicicletas e similares;

§ 7º - Trocar o número de identificação e/ou chip antes, durante ou depois da corrida;

§ 8º - Realizar saída falsa antes do sinal oficial de largada;

§ 9º - Exceder o tempo limite da Meia Maratona - Três horas após a largada;

§ 10º - Utilizar aparelhos eletrônicos(fones de ouvidos e similares), exceto os permitidos pela regra;

§ 11º - Fizerem uso de calçados não permitidos pela norma específica;

§ 12º - O atleta também poderá ser desclassificado pelo Delegado Médico por motivos de saúde ou proteção da integridade física do participante.



Secretaria
de Esporte
e Juventude



Crato
PREFEITURA



CAPÍTULO VIII - DA PREMIAÇÃO

Art. 11º - Os atletas concorrerão às premiações e valores, descritos, respectivamente, nas tabelas 1 e 2, conforme ordem de chegada determinada pelo chip eletrônico.

TABELA 1 - LISTA DE TROFÉUS DA PREMIAÇÃO INDIVIDUAIS DA 25ª CORRIDA DE RUA Troféu José Barreto Xenofonte

LISTA DE TROFÉUS DA PREMIAÇÃO INDIVIDUAIS DA CORRIDA DE RUA 25ª CORRIDA DE RUA Troféu José Barreto Xenofonte – Edição 2026			
PROVA	COLOCAÇÃO		
21 KM GERAL FEMININO ACIMA DE 16 ANOS	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR
21 KM GERAL MASCULINO ACIMA DE 16 ANOS	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR
21 KM LOCAL FEMININO ACIMA DE 16 ANOS	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR
21 KM LOCAL MASCULINO ACIMA DE 16 ANOS	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR
10 KM GERAL FEMININO ACIMA DE 16 ANOS	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR
10 KM GERAL MASCULINO ACIMA DE 16 ANOS	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR
10 KM LOCAL FEMININO ACIMA DE 16 ANOS	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR
10 KM LOCAL MASCULINO ACIMA DE 16 ANOS	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR
5 KM GERAL FEMININO ACIMA DE 16 ANOS	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR
5 KM GERAL MASCULINO ACIMA DE 16 ANOS	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR
5 KM LOCAL FEMININO ACIMA DE 16 ANOS	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR
5 KM LOCAL MASCULINO ACIMA DE 16 ANOS	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR



Secretaria
de Esporte
e Juventude



Crato
PREFEITURA



5KM JUVENIL FEMININO (14 A 16 ANOS INCOMP.)	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR
5KM JUVENIL MASCULINO (14 A 16 ANOS INCOMP.)	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR
SERVIDOR MUNICIPAL DO CRATO FEMININO ACIMA DE 16 ANOS	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR
SERVIDOR MUNICIPAL DO CRATO MASCULINO ACIMA DE 16 ANOS	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR
3 KM PCD FEMININO E MASCULINO ACIMA DE 14 ANOS	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR

TABELA 2 - VALORES DA PREMIAÇÃO DA CORRIDA DE RUA Troféu José Barreto Xenofonte - 2026

VALORES DA PREMIAÇÃO DA CORRIDA DE RUA Troféu José Barreto Xenofonte - 2026			
CATEGORIAS	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR
21 KM GERAL FEMININO ACIMA DE 16 ANOS	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 100,00
21 KM GERAL MASCULINO ACIMA DE 16 ANOS	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 100,00
21 KM LOCAL FEMININO ACIMA DE 16 ANOS	R\$ 200,00	R\$ 150,00	R\$ 100,00
21 KM LOCAL MASCULINO ACIMA DE 16 ANOS	R\$ 200,00	R\$ 150,00	R\$ 100,00
10 KM GERAL FEMININO ACIMA DE 16 ANOS	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 100,00
10 KM GERAL MASCULINO ACIMA DE 16 ANOS	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 100,00
10 KM LOCAL FEMININO ACIMA DE 16 ANOS	R\$ 200,00	R\$ 150,00	R\$ 100,00
10 KM LOCAL MASCULINO ACIMA DE 16 ANOS	R\$ 200,00	R\$ 150,00	R\$ 100,00
5 KM JUVENIL FEMININO 14 A 17 ANOS (INCOMP.)	R\$ 200,00	R\$ 150,00	R\$ 100,00



Secretaria
de Esporte
e Juventude



Crato
PREFEITURA



5 KM JUVENIL MASCULINO 14 A 16 ANOS (INCOMP.)	R\$ 200,00	R\$ 150,00	R\$ 100,00
5 KM FEMININO SERVIDOR MUNICIPAL DO CRATO ACIMA DE 16 ANOS	R\$ 200,00	R\$ 150,00	R\$ 100,00
5 KM MASCULINO SERVIDOR MUNICIPAL DO CRATO ACIMA DE 16 ANOS	R\$ 200,00	R\$ 150,00	R\$ 100,00
5 KM GERAL FEMININO ACIMA DE 16 ANOS	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 100,00
5 KM GERAL MASCULINO ACIMA DE 16 ANOS	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 100,00
5 KM LOCAL FEMININO ACIMA DE 16 ANOS	R\$ 200,00	R\$ 150,00	R\$ 100,00
5 KM LOCAL MASCULINO ACIMA DE 16 ANOS	R\$ 200,00	R\$ 150,00	R\$ 100,00
VALOR TOTAL	R\$ 8.100,00 (OITO MIL E CEM REAIS)		

Art. 12º - Os pagamentos referentes a **25ª CORRIDA DE RUA Troféu José Barreto Xenofonte – Edição 2026** serão realizados via depósito eletrônico até dia 25 de junho 2026, mediante entrega de documento de identificação pessoal com foto, comprovante de residência e título de eleitor em caso de ser da categoria local. A conta bancária deverá ser corrente ou poupança, em nome do atleta.

Art. 13º - Todos os atletas inscritos receberão medalhas ao final da prova.

§ Único - Somente receberá a medalha de participação e a devida premiação o atleta que correr e chegar com o número de peito/tronco.

ALERTAMOS QUE O PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DESTES DOCUMENTOS PELOS ATLETAS VENCEDORES SERÁ DE ATÉ 72HS APÓS O TÉRMINO DO EVENTO, CASO O ATLETA NÃO ENTREGUE NESTE PRAZO A DOCUMENTAÇÃO, A PREMIAÇÃO PRESCREVERÁ E OS ATLETAS NÃO TERÃO MAIS DIREITO A PREMIAÇÃO OFERECIDA PELA PROVA. SENDO ASSIM A PREFEITURA DO CRATO E INSTITUIÇÃO GANHADORA DO CHAMAMENTO NÃO TERÁ OBRIGAÇÃO DE REALIZAR ESTE PAGAMENTO.



Secretaria
de Esporte
e Juventude



Crato
PREFEITURA



CAPÍTULO X - DA HIDRATAÇÃO

Art. 14º - Os postos de hidratação serão distribuídos de três (3) em três (3) quilômetros(km) ou menos, a critério da organização, não podendo exceder esse limite, exceto nos 5 KM, que a água é opcional, nos termos da regra vigente (Regra 12. Item 54.10.2, WA).

Art. 15º - Todo o serviço, alimentação, hidratação e reposição energética da prova é de uso exclusivo dos atletas do evento.

CAPÍTULO XI - DA DURAÇÃO DA PROVA

Art. 16º - A prova competitiva terá a duração máxima de 03 HORAS. Após este período, o participante que se encontrar em qualquer ponto do percurso será convidado pelo Delegado Médico da prova a deixar a competição por medida de segurança e proteção à integridade física, sendo automaticamente desclassificado da competição.

CAPÍTULO XII - DA ENTREGA DO CHIP, NÚMERO DE PEITO E CAMISETA

Art. 17º - Para o recebimento do CHIP o atleta deverá apresentar: comprovante de inscrição e Documento de Identificação oficial com foto (CARTEIRA DE IDENTIDADE, CARTEIRA DE TRABALHO, RESERVISTA, PASSAPORTE, CARTEIRA DOS CONSELHOS DE CLASSES PROFISSIONAIS, TÍTULO DE ELEITOR DIGITAL, CARTEIRA DE HABILITAÇÃO, CARTEIRA DE IDENTIDADE NACIONAL - CIN) ou Registro de Nascimento e, se for menor de idade, sua ficha deverá ser assinada pelo seu responsável legal (maior de idade, que deverá apresentar documento de identificação).

Art. 18º - O atleta receberá um número de peito cujo o chip de controle estará fixado no mesmo. Este deverá ser afixado no peito/tronco, na parte frontal da camiseta.

Art. 19º - O atleta inscrito na categoria local, deverá ter o domicílio eleitoral em Crato, devendo comprovar com o título de eleitor no ato de recebimento do chip e camiseta.

Art. 20º - As camisas oficiais da **25ª CORRIDA DE RUA Troféu José Barreto Xenofonte – Edição 2026** serão unissex e entregues para os 1.200 inscritos.

Art. 21º - Não serão realizadas trocas de camisas após o recebimento pelo atleta.

Art. 22º - Não será obrigatório o uso da camiseta fornecida pela organização.

CAPÍTULO XIV - DA PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS

Art. 23º - Disputará a **25ª CORRIDA DE RUA Troféu José Barreto Xenofonte**, o atleta devidamente



Secretaria
de Esporte
e Juventude



Crato
PREFEITURA



inscrito, por livre e espontânea vontade, isentando de quaisquer responsabilidades, os organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, em nome dele (atleta) e de seus herdeiros, declarando, ainda, que está saudável e apropriadamente orientado para a execução da prova e, no caso de atletas menores de idade, estes devem ter autorização dos pais ou responsáveis legais.

Art. 24º - Para determinar a faixa etária, levar-se-á em consideração a idade do atleta até 31 de dezembro do ano da corrida (**ANO BASE**).

§ Único - Para categoria infante juvenil podem participar atletas com idade entre 14 a 16 anos incompletos no ano da competição.

Art. 25º - É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada.

Art. 26º - O atleta deverá observar os percursos publicados nas redes sociais da prefeitura e no site do evento ou da empresa organizadora, não sendo permitido nenhum meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou utilizar atalhos, sob pena de desclassificação.

Art. 27º - O PARTICIPANTE que não estiver presente no momento do fechamento da largada pelo sistema de cronometragem, ficará sujeito à desclassificação do evento.

Art. 28º - Uma equipe médica, chefiada pelo Delegado Médico da competição, fará o atendimento emergencial aos participantes. Caso haja necessidade de remoção, a continuidade do atendimento será efetuada na REDE PÚBLICA, ficando sob responsabilidade desta a continuidade do atendimento. Além do atendimento médico, o evento terá o suporte da Guarda Civil Municipal e do Demutran.

Art. 29º - O atleta ou seu(sua) responsável legal poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção, transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo assim a ORGANIZAÇÃO da prova de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, sobre as consequências desta decisão.

Art. 30º - Não haverá reembolso (devolução de mantimentos), por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos PARTICIPANTES no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os PARTICIPANTES venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

Art. 31º - O atleta que por algum motivo não demonstrar condição física para continuar competindo, será retirado pela organização da competição, ou pela equipe médica do evento (Regra 113. 6. 6.1.4.



Secretaria
de Esporte
e Juventude



Crato
PREFEITURA



WA).

Art. 32º - Orientações Gerais aos atletas e equipes:

§ 1º - O pelotão de elite das provas será formado através de critérios técnicos que serão elaborados pelo Diretor de Competição do Evento em conjunto com o Delegado Técnico;

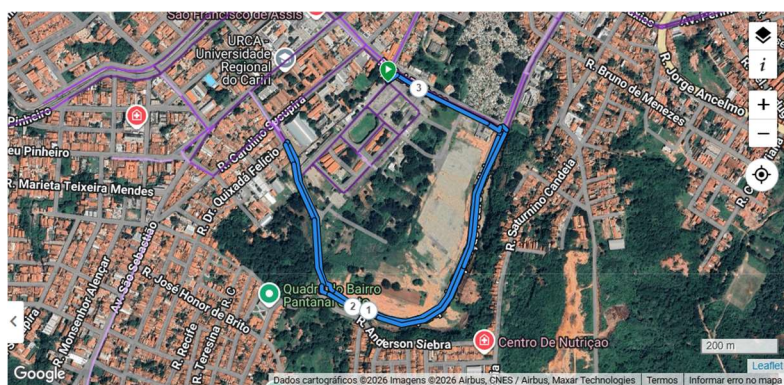
§ 2º - Os resultados oficiais e a classificação final serão homologados, exclusivamente, pela Equipe de Arbitragem Oficial das competições;

Art. 44º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pelo Diretor de Competições e/ou Diretor Técnico com base nas Regras WA/CBA e Normas 07, 09, 10 e 12 CBA.

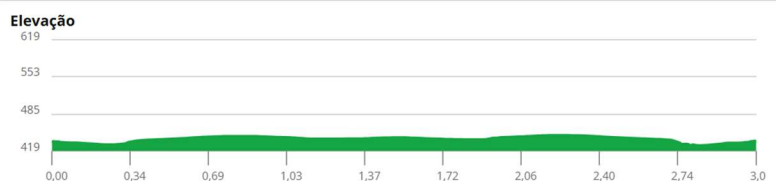
CRATO - CEARÁ, 2026.



PERCURSO 3km



3,09 km	33 m	33 m	0% (0,0 km)
Distância	Subida total	Descida total	Não pavimentada





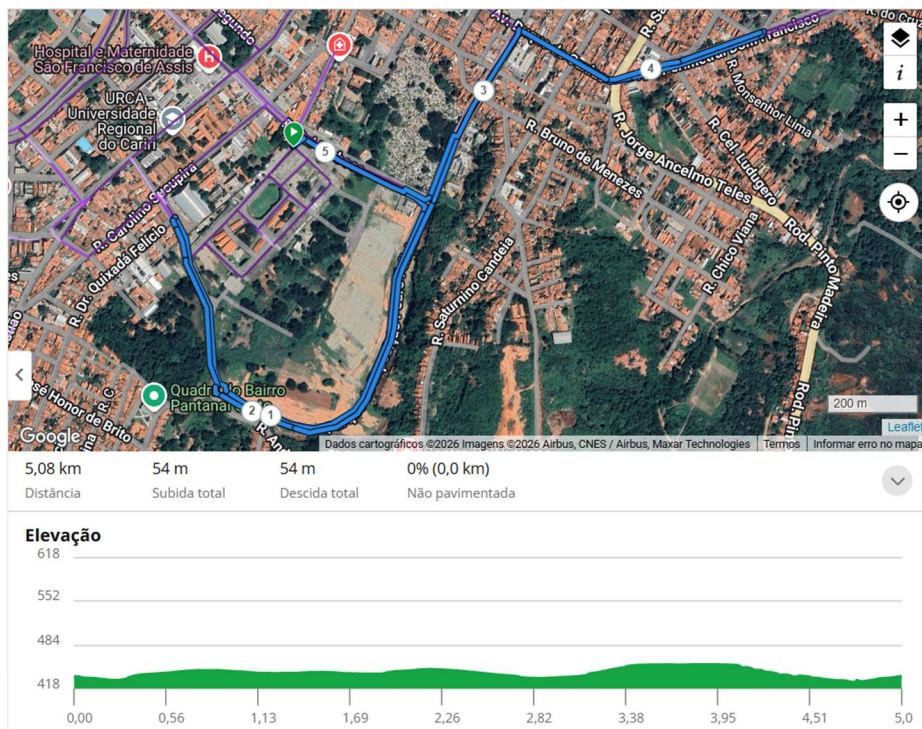
Secretaria
de Esporte
e Juventude



Crato
PREFEITURA



PERCURSO 5km



PERCURSO 10km





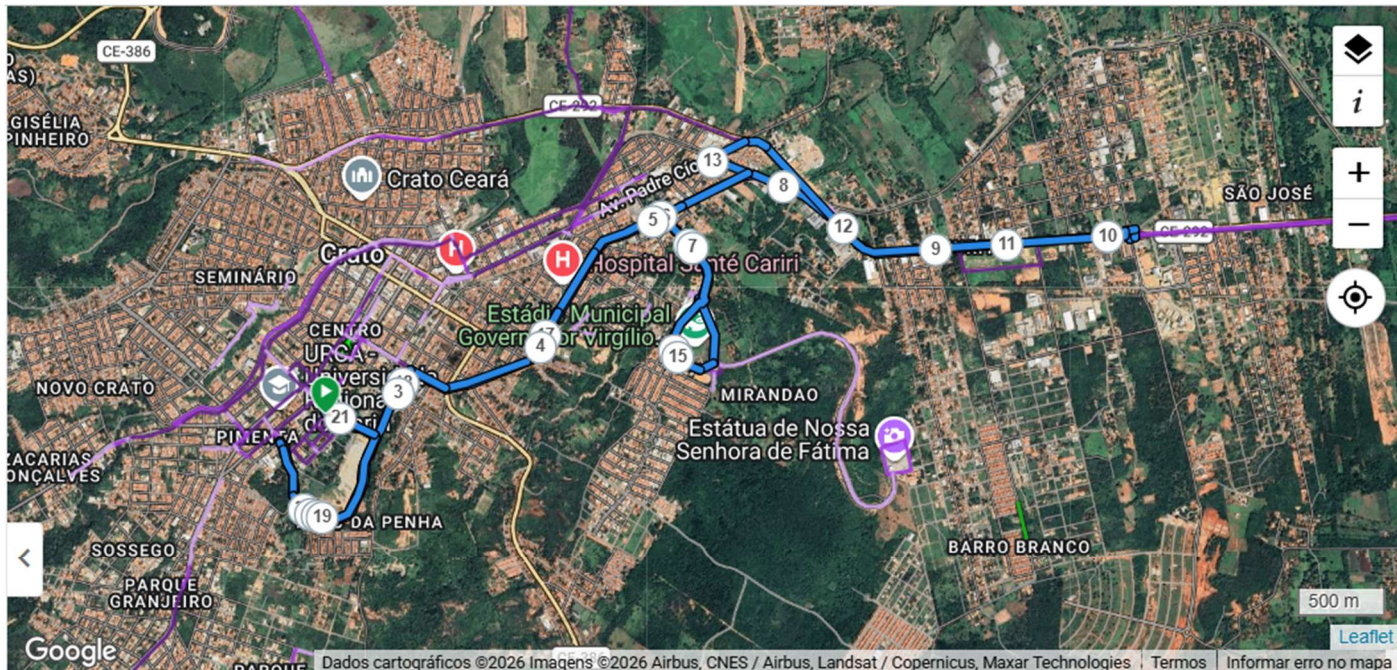
Secretaria
de Esporte
e Juventude



Crato
PREFEITURA



PERCURSO 21km



21,10 km	227 m	229 m	0% (0,0 km)
Distância	Subida total	Descida total	Não pavimentada

Elevação

